



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.470/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.504/2025
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
dos Moradores da Zona Urbana e Rural de
Fagundes - AFAG, localizada no município de
Fagundes, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Zona Urbana e Rural de Fagundes - AFAG, localizada no município de Fagundes, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente